



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

LUIS FILIPE NUNES COIMBRA NAZARÉ, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, terá lugar no dia 7 de junho de 2018, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Eleição do 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da alteração do Regulamento do Fundo Social da Freguesia de Alvalade;

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação do Regulamento do Centro Cívico Edmundo Pedro;

Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação da celebração de contrato-programa de desenvolvimento com o Grupo Desportivo e Cultural Fonseca e Calçada, relativo à gestão do Pavilhão Municipal de Alvalade;

Ponto 7 - Apreciação, discussão e votação da alteração do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia.

Lisboa, 29 de maio de 2018

O PRESIDENTE